



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Administração de Contratos
TERMO ADITIVO 515/2024



Termo 515/2024 Aditivo do Termo 081/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos Termos 293/2021, 426/2021, 227/2022, 232/2023, 281/2023, 414/2023 e 254/2024, prorrogado pelo Termo 082/2023 e 098/2024, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EM LOCAIS DETERMINADOS NA RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DO HSPM, Processo Administrativo – 6210.2018/0007896-8– HSPM.**

Aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE M.**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e, de outro lado, a empresa **PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA.**, CNPJ 50.400.407/0001-84, Rua Carlos Gomes, 1107 - Centro - Araraquara - SP – 14801-340, telefone (16) 3301-6002, CEP 14801-340, e-mail editais@grupoprovac.com.br; neste ato representada pelo **SR. RICARDO M.**, RG: 26.***.335-*, CPF: 175.***.088-**, Administrador, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0007896-8– HSPM, firmar o presente Termo 515/2024 Aditivo do Termo 081/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 071/2021 de Contrato, aditado pelos 293/2021, 426/2021, 227/2022, 232/2023, 281/2023, 414/2023 e 254/2024, prorrogado pelo Termo 082/2023 e 098/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditada a área de 1.467,92 m² referente ao acréscimo dos Serviços de Controle de Pragas no Prédio da Gráfica – Vestiários Feminino e Masculino, correspondendo em aproximadamente 2,76%, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela abaixo.

Descrição	Valor Mensal/ Trimestral	por Execução	Valor Total Global
Dedetização (trimestral)	R\$ 278,90		R\$ 1.115,60
Desratização (trimestral)	R\$ 190,83		R\$ 763,32
Despombamento (trimestral)	R\$ 88,08		R\$ 352,32
Descupinização (trimestral)	R\$ 117,43		R\$ 469,72

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O preço total do aditamento é de **R\$ 2.025,72 (dois mil e vinte cinco reais e setenta e dois centavos)**, passando o valor total do Termo 254/2024 de Prorrogação para R\$ 11.473.178,90 (onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.78.01, conforme Nota de Empenho nº 4.733/2024 no valor de R\$ 1.350,48 (um mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito Centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Administração de Contratos
TERMO ADITIVO 515/2024




CLAÚSULA TERCEIRA

3.1 A Contratada deverá apresentar Garantia complementar de Execução Contratual dentre as modalidades previstas no artigo 56 da lei 8666/93, no valor de **RS 101,29 (cento e um reais e vinte e nove centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo.

CLAÚSULA QUARTA

4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

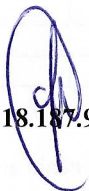

- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RICARDO
MERLOS:17540
608897
- **SR. RICARDO MERLOS** -
Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda.
Administrador

Assinado de forma digital
por RICARDO
MERLOS:17540608897
Dados: 2024.12.17
15:28:07 -03'00'

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12